



PORTARIA GP 154/23

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Saúde, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, deste Município, por prazo determinado, com vigência até dia 29/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Servidor	CPF	Cargo	Admissão
2881	Tiago De Souza Cavalcante	096.597.474-03	Fisioterapeuta	03/04/2023
230758	Jamilly Katharina do Nascimento	101.154.884-48	Fisioterapeuta	03/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 20 de abril de 2023.
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN